



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 7430/2016

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da **EM "SAMUEL PEREIRA"**, situada na localidade de Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, para **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**, conforme Lei Municipal Nº 7057, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afirmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEB Monte Alegre "SAMUEL PEREIRA"**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5174 de 06/09/2016

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"